



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

JUSTIFICATIVA - PL 0406/2021

A Paroquia Nossa Senhora Aparecida do Ipiranga criada pelo decreto canônico emitido por Sua Excia Revma. Dom José Gaspar Affonseca e Silva em 19 de fevereiro de 1942 e com a nomeação do seu primeiro pároco, em 08 de março de 1942, o Revmo. Pe. Mario Marques e Serra.

Durante quase 30 anos Pe. Mario Marques e Serra juntamente com seus paroquianos, que em sua maioria eram moradores do Bairro do Ipiranga lutaram pela urbanização do bairro como por exemplo a criação da Escola Estadual Vicente de Itáúna. Logo no início até a paróquia coordenava uma obra social com ênfase na educação escolar.

Sempre o Bairro e a Paroquia caminharam juntos. Com sacerdotes dispostos a colaborar com o poder público, visando o bem comum da sociedade ipiranguense.

Assim posto, em 2022, a paróquia completa seus 80 anos de criação e acredito ser uma honra para os municípios da cidade e os moradores do bairro que no dia 12 de outubro, fosse incorporada no calendário oficial da cidade de São Paulo, conforme Lei 14.485 de 19 de julho de 2007 como: Dia do Santuário Arquidiocesano Nossa Senhora Aparecida do Ipiranga.

Certo de contar com os nobres pares, conto com o voto favorável de todos.

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 30/06/2021, p. 76

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.saopaulo.sp.leg.br.